República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 377/2021 **Quissamã, 30 de setembro de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 277/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 184/2021, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que foi definido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na 12ª Conferência Municipal de Saúde de 2021, ações para conscientizar e orientar a população para mudanças de hábitos, através de divulgação de terapias alternativas, farmácia popular, uso racional de medicamentos e diversos outros temas, nos encontros da comunidade, nas salas de espera das Unidades de Saúde da Família, e em outros ambientes relacionados.

Diante do exposto, o setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e a Assistência Farmacêutica estabeleceram, como meta, que serão realizadas palestras sobre uso racional de medicamentos, em cada unidade de Saúde, 1 vez por ano, com o intuito de capacitar os profissionais de saúde e população sobre o uso racional de medicamentos.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ